



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2430 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

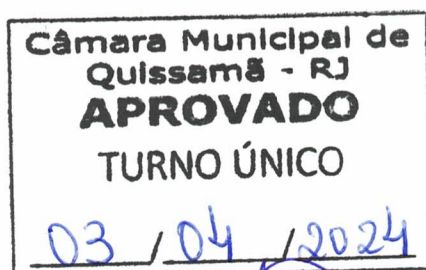
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 os símbolos dos seguintes cargos em comissão: Subprocurador (CC-1), Chefe da Divisão da Secretaria Administrativa (CC-1), Diretor Administrativo (CC-S) e Diretor Legislativo (CC-S), passando o anexo A da Lei Municipal nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 a vigorar com nova redação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do plano vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 01 de Abril 2024.

Quissamã, 04 de ABRIL de 2024.



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

MARIA DE FATIMA PACHECO

Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 04 / 2024

Edição: 2696

R
Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO A

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
CARGOS EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
PROCURADOR GERAL	CC-E	01	R\$ 12.725,58
DIRETOR LEGISLATIVO	CC-S	01	R\$ 6.534,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-S	01	R\$ 6.534,00
SUBPROCURADOR GERAL	CC-1	01	R\$ 5.391,36
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-1	01	R\$ 5.391,36
CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CC-1	01	R\$ 5.391,36
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CC-1	10	R\$ 5.391,36
ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-1	01	R\$ 5.391,36
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-1	01	R\$ 5.391,36
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-1	01	R\$ 5.391,36
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	CC-2	01	R\$ 4.492,80
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CC-2	10	R\$ 4.492,80
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	CC-2	01	R\$ 4.492,80
TESOUREIRO	CC-3	01	R\$ 3.549,10
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CC-3	01	R\$ 3.549,10
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC-3	01	R\$ 3.549,10
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	01	R\$ 3.549,10
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-4	11	R\$ 3.369,60
COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO, TRANSPA-RÊNCIA E OUVIDORIA GERAL	CC-4	01	R\$ 3.369,60
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-4	01	R\$ 3.369,60
CHEFE DO PROTOCOLO GERAL	CC-4	01	R\$ 3.369,60

TB



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC-5	01	R\$ 2.094,26
CHEFE DA DIVISÃO DE ATAS	CC-5	01	R\$ 2.094,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC-5	01	R\$ 2.094,26
ASSESSOR JURÍDICO	CC-5	01	R\$ 2.094,26
ASSESSOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DE APOIO AO PREGOEIRO	CC-5	01	R\$ 2.094,26
ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO DE COMPRAS	FC-1	01	R\$ 1.227,76



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8